



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 2100.01.0003467/2024-96/2024

Ubá, 06 de março de 2024.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0003467/2024-96

Requerente: R M DA SILVA AREIA- ME

CNPJ: 24.449.441/0001-33

Imóvel da intervenção: SÍTIO ÁGUA ESPALHADA

Município: Guidoal - MG

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP
Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, pois foi protocolado incoerente com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.162/22 .

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 06/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83428429** e o código CRC **8AA5B4C2**.